

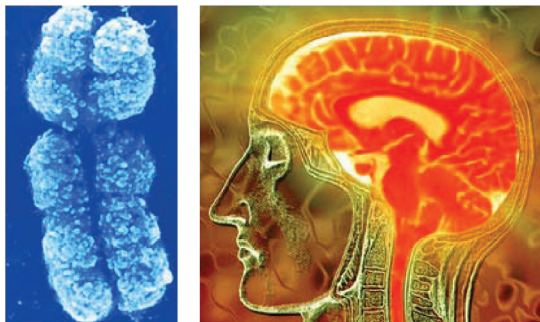
# Deficiência e direitos humanos

Paula Campos Pinto



## Modelo Médico

- Enfoque nos *deficits biológicos*
- Locus do problema: **o indivíduo**
- Deficiência encarada como uma *tragédia pessoal*
- Dependência, vulnerabilidade, necessidade de proteção



A new form of gene and intellectual disability discovered

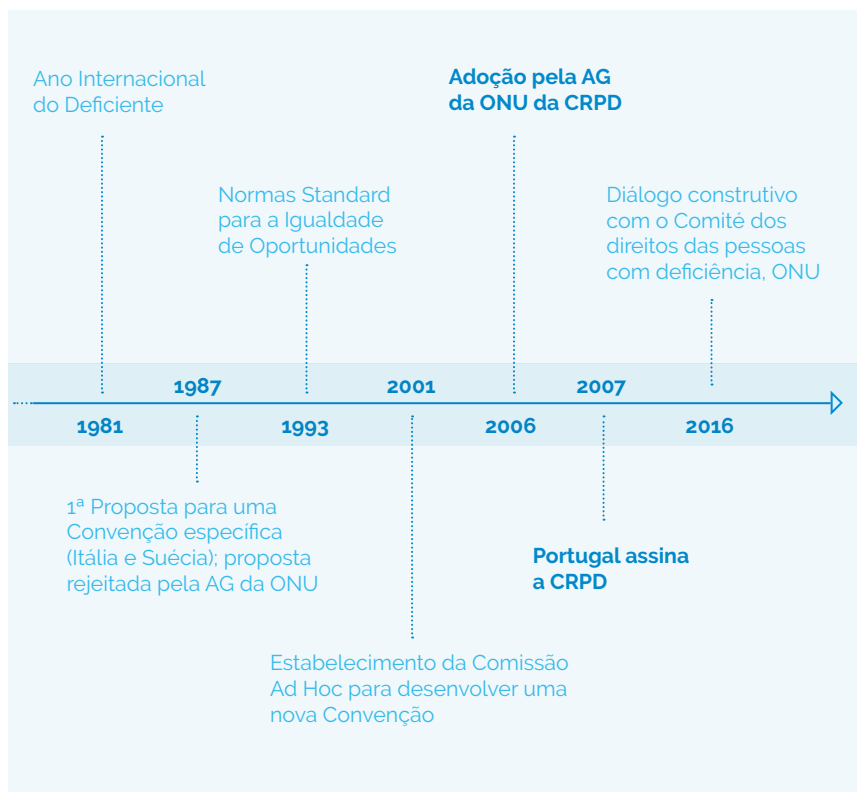
## Do Modelo Médico ao Modelo Social

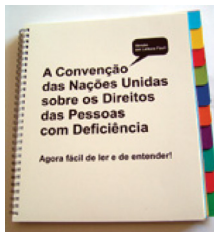
- Enfoque nas barreiras sociais que impedem as pessoas de ser e fazer
- Locus do Problema: **a sociedade** (e não o indivíduo)
- Eliminação de barreiras



A minha vida teve duas fases: antes e depois do modelo social. De repente, tudo aquilo que eu no fundo sempre soubera confirmava-se. Não era o meu corpo que era responsável por todas as minhas dificuldades, mas sim factores externos, as barreiras erguidas pela sociedade em que eu vivia. Eu estava a ser des-capacitada (...) pelo preconceito, pela discriminação, pelos ambientes inacessíveis, pelos apoios inadequados. Mais importante ainda, se todos os problemas tinham sido criados pela sociedade, então certamente a sociedade poderia eliminá-los. Revolucionário!

Liz Crow 1996, 206





## A abordagem dos direitos humanos

- A pessoa não é a sua deficiência
- Todas as pessoas têm direitos e capacidade de aprender e de contribuir para a sociedade
- Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e consideração e **têm direito a que as suas necessidades específicas sejam tomadas em consideração**

Reconhece a **DIGNIDADE** inerente de todas as pessoas com deficiência

## A abordagem dos direitos humanos

- As pessoas com deficiência **não são objetos** (de caridade, de proteção social ou judicial ou de tratamento médico)
- As pessoas com deficiência são capazes de fazer escolhas, embora possam necessitar de apoio para o fazer
- As pessoas com deficiência têm o direito de **realizar escolhas**, que devem ser baseadas no seu consentimento livre e informado

Reconhece as pessoas com deficiência como **SUJEITOS DE DIREITO**

## A abordagem dos direitos humanos

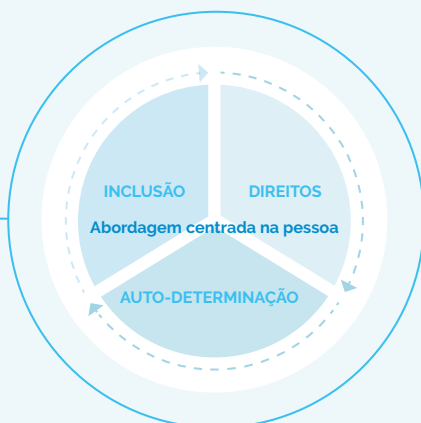
- **Promove as condições e os meios necessários** para garantir o acesso e o exercício dos direitos humanos
- Assegura a **participação ativa** das pessoas com deficiência em todas as decisões e processos que lhes dizem respeito
- A diferença não é negada nem vista como desafio, mas como uma **oportunidade de aprendizagem**

Reconhece a deficiência como parte da **DIVERSIDADE HUMANA**

## De objetos a sujeitos de direito :

- Os seus direitos e liberdades **são inalienáveis**, não são privilégios e não dependem da vontade ou 'generosidade' de governos ou instituições
- **As necessidades das pessoas com deficiência não são 'especiais'**
- As pessoas com deficiência têm o direito a fazer escolhas e o **direito de assumir riscos**

A nova visão



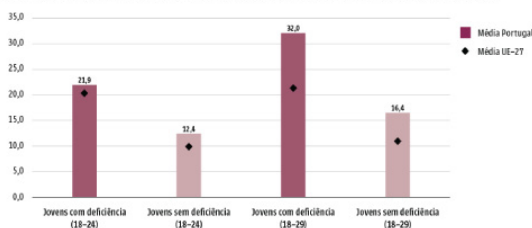
## E em Portugal, como estão os direitos humanos das pessoas com deficiência?



### EDUCAÇÃO

- A **taxa de abandono escolar precoce** nos alunos/as com deficiência em Portugal é **muito superior à dos alunos sem deficiência** (+9,5 p.p. no grupo 18-24 anos e +15,6 p.p. nos grupo 18-29 anos).
- Embora a taxa esteja a baixar para ambos os grupos, de 2015 a 2018 a **redução foi mais acentuada nas/os estudantes sem deficiência** acentuando o fosso entre os dois grupos.

Figura 6 Taxa de abandono escolar entre os jovens com e sem deficiência, 2018 (18-24 e 18-29; Portugal e UE-27; %)



Fonte: EB-SIIC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise.

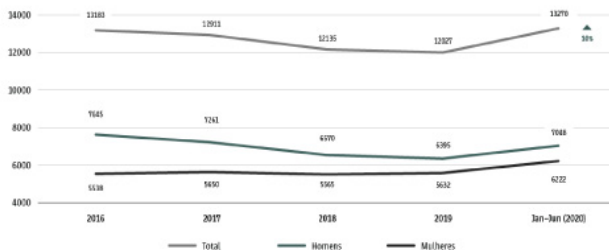


### EMPREGO

- O desemprego registado das pessoas com deficiência encontrava-se a descer desde 2016 e reduziu 1% entre 2018 e 2019,

- **Mas só na primeira metade de 2020**, aumentou 10% face ao valor final de 2019, ultrapassando o valor do pico de desemprego registado em 2016.

**Figura 18** Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por sexo, 2016 - 1.º semestre 2020 (Portugal continental)

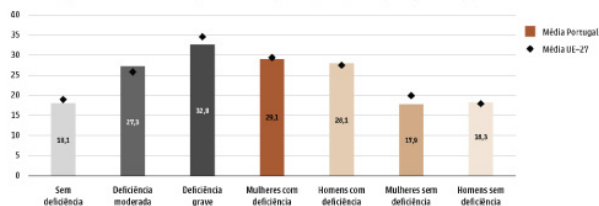


Fonte: IEFP (2019). Estatísticas de emprego e formação profissional de pessoas com deficiência (2016-2020). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cerimónia de Gestão - DSEPC.



## PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA

**Figura 26** Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2018 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)



Fonte: EU-SILC 2018 (ano de 2018) - Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise.

- A taxa de risco de pobreza ou exclusão social das pessoas com deficiência reduziu um pouco entre 2016 e 2018.
- Mas apesar das melhorias registadas, **as desigualdades entre a população com e sem deficiência mantêm-se quase inalteradas**

## Em síntese...

- Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos nas áreas do emprego, educação e condições de vida para as pessoas condeficiência, **as desigualdades entre pessoas com e sem deficiência mantiveram-se quase inalteradas** e em alguns casos agravaram-se;
- O cenário de crise social, económica e sanitária associado à atual pandemia criou um contexto favorável para **exponenciar estas desigualdades**.



Observatório da Deficiência  
e Direitos Humanos  
Disability and Human Rights Observatory

Paula Campos Pinto  
[ppinto@iscsp.ulisboa.pt](mailto:ppinto@iscsp.ulisboa.pt)